



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*

**ORDEM DE SERVIÇO nº 20, de 08 de outubro de 2020.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS RESTINGA*, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 157, de 17/02/2020, publicada no DOU de 27/02/2020, considerando o disposto na IN SG-MPDG nº 05/2017,

**DETERMINA:**

I - A constituição de **Equipe de Planejamento da Contratação** para atendimento da demanda por Materiais de Tecnologia da Informação e Comunicação, protocolada sob Processo Administrativo nº 23369.000175/2020-03, composta pelos servidores

- a) Leandro Bez Birolo, matrícula Siape nº 2150227, como Integrante Requisitante;
- b) Flavio Chaves Brandão, matrícula Siape nº 2009506, como Integrante Técnico; e
- c) Eduardo Pereira Rodrigues, matrícula Siape nº 1308974, como Integrante Administrativo.

II - Prazo de 15 (quinze) dias, contados desta data, para que a equipe supramencionada conclua as etapas relativas ao Planejamento da Contratação, conforme Capítulo III da IN SG-MPDG nº 05/2017, apresentando ao Setor de Compras e Licitações os seguintes documentos:

- a) Estudos Preliminares;
- b) Mapa de Riscos; e
- c) Termo de Referência ou Projeto Básico.

III - Que essa Equipe seja automaticamente destituída quando da formalização do contrato pela autoridade competente do Setor de Compras e Licitações, após encerrada a Fase de Seleção do Fornecedor.

RUDINEI MULLER  
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS